



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO ADITIVO 002/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 6018.2019/0024453-0

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Domésticos (COSAP).

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Alteração de endereço da contratada.

Aos ^{OUTUBRO} 07 dias do mês de Setembro de 2020, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a senhora ANALY XAVIER, nos termos da Portaria 877/2019-SMS.G, doravante denominada CONTRATANTES, e do outro lado, a empresa ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS, CNPJ/MF 15.477.752/0001-15, com sede na Avenida Pedro Bueno, nº 969, bairro Jabaquara – São Paulo – SP CEP 04342-010, telefone (11) 5031-1345, representada neste ato pela senhora VIVIANE BENVENGA GALLO portadora do RG 35.029.901-8 SSP/SP e CPF 298.835.278-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2020, ao Termo de Contrato nº 013/2019/COVISA.G, com fundamento no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com a autorização contida no despacho autorizatório publicado no DOC/SP 28/08/2020, página 80, com a seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica registrada a alteração de endereço sede da empresa conforme abaixo:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

DE:

Avenida Pedro Bueno, nº 969 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP: 04342-010

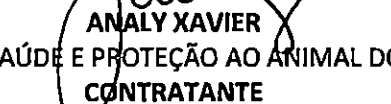
PARA:


Rua Engenheiro Jorge Oliva nº 466, bairro Vila Mascote, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04362-060

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº 013/2019/COVISA. G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.



LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE


VIVIANE BENVENGA GALLO
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RECANTO DOS FOFINHOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Fontes dos Santos
RF: 781.029-6


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Damico de Oliveira
RF: 797.401-9